CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
INEP: 23080370
RECREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO
DE RECONHECIMENTO
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO
PARECER 0300/2025 - VALIDADE: 31/12/2030-CEE.

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
CNPJ: 07.954.514/0215-56
RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305
CEP: 61.932-340 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CE
E-mail: eefmflavioponte@gmail.com - INEP: 23080370

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Renan yoshio de Oliveira da costa

☒ É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 1º série do Ensino Médio, no seguinte horário:
(X) 7:00 às 12:00 ( ) 13:00 às 18:00 ( ) 18:10 às 21:10

☐ É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
( ) 18h10 às 21h10 (SEDE) ( ) 18h10 às 21h10 (ANEXO)

☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
( ) Aprovado ( ) Reprovado ( ) Desistente ( ) Transferido(a)

☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
( ) Aprovado ( ) Reprovado ( ) Desistente ( ) Transferido(a)

☐ Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.

☐ Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

(X) Frequência superior a 85%.
( ) Frequência inferior a 85%.
( ) Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

( ) Transferência. (X) Bolsa Família / CRAS. ( ) Curso / Isenção.
( ) Emprego / Estágio. ( ) Carteira de Estudante. ( ) Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Hamilton José Duarte da Costa
Coordenador Escolar
CPF - 33/05/04/2026